

 SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE NBR ISO 9001	INSTRUÇÃO DE TRABALHO Elaboração de Projeto e Desenvolvimento de Cursos Não Credenciados	 PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RORAIMA <i>"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"</i>
Processo	Código	Última Revisão
EJURR	IT.GEJ.02	07/08/2025

INSTRUÇÃO DE TRABALHO	
TAREFA:	Elaborar Projeto de Curso Não Credenciado
EXECUTANTE:	SFAPER
DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA:	Planejamento Estratégico do TJRR IT.GEJ - Elaboração de projeto credenciado. MODELO DE PROJETO DE CURSO (não credenciado)
OBJETIVO DA TAREFA:	Consolidar diretrizes pedagógicas e informações necessárias para a oferta do curso
CAMPO DE APLICAÇÃO:	Aplicável à organização de cursos não credenciados pela ENFAM, realizados pela EJURR, voltados ao desenvolvimento profissional de magistrados, servidores e demais públicos de interesse do TJRR.
PROCESSO:	EJURR
ELABORADO POR:	SFAPER
REVISADO POR:	COORDENAÇÃO ACADÊMICA
APROVADO POR:	DIRETORIA DA EJURR

1. Definições

Sigla	Descrição
TJRR	Tribunal de Justiça de Roraima
EaD	Educação a Distância
SEI	Sistema Eletrônico de Informações

2. Responsabilidades Gerais

Função	Responsabilidade
--------	------------------

SFAPER	Elaborar a proposta de curso; consolidar informações pedagógicas; preencher o formulário F-EJURR-002; verificar documentação necessária; realizar ajustes quando solicitados pela Diretoria/Coordenação.
Coordenação Acadêmica	Revisar o projeto de curso elaborado pelo SFAPER; verificar conformidade pedagógica e metodológica; validar a proposta antes do envio à Diretoria.

3. Condições Gerais

3.1. Planejamento E Demanda

- Identificar demandas formativas por meio de:
 - Planejamento estratégico do TJRR
 - Diagnóstico de necessidades
 - Atualizações normativas e jurisprudenciais
- Identificar demandas de formação e aperfeiçoamento não credenciadas dos magistrados, servidores, estagiários e colaboradores. Essas demandas podem vir para atender eixo de formação inicial (exceto para magistrados) e continuada.
- Identificar o eixo de formação.
 - Formação Inicial:

A Formação Inicial não credenciada poderá ser destinada aos servidores e aos estagiários.

A Formação Inicial dos Magistrados é orientada pela ENFAM, e, por isso, deve ser credenciada, seguinte a [IT.GEJ - Elaboração de projeto credenciado](#).

A Formação Inicial dos Servidores visa à aquisição de conhecimentos, habilidades e atitudes indispensáveis às atividades jurisdicional/administrativa que poderão exercer no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima. É orientada com base nas regulamentações do CEAjud e Plano de Desenvolvimento por Competências.

A Formação Inicial dos estagiários oferece o suporte no que diz respeito aos valores institucionais, aos seus direitos e deveres, às relações interpessoais e à segurança da informação, a fim de que desenvolvam uma efetiva preparação para o trabalho produtivo, que é o objeto do estágio definido na legislação vigente.

- Formação Continuada:

A Formação Continuada não credenciada também se destina aos magistrados, servidores, estagiários e colaboradores. Ela busca contribuir para o desenvolvimento profissional mediante capacitação em ações inerentes ao cargo/função desempenhada no TJRR e para o exercício das atividades de forma articulada com a missão e objetivos estratégicos do órgão, incluindo-se, aqui, a realização de pós-graduação *lato* e *stricto sensu*.

A formação continuada dos servidores é direcionada com base no Projeto Pedagógico da Ejurr, na Avaliação de Desempenho por Competências (ADC), nos relatórios de correições

da Corregedoria-Geral de Justiça e demandas da Ouvidoria-Geral de Justiça. É realizada por meio de itinerários de formação que contemplam as competências técnicas e comportamentais mapeadas pelo Plano de Desenvolvimento por Competências da SGP. A Formação Continuada dos Magistrados é direcionada pelos documentos informadores da ENFAM, CNJ e demandas internas do TJRR, podendo ser credenciada ou não credenciada. Se credenciada, segue [IT.GEJ - Elaboração de projeto credenciado](#).

3 ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE CURSO

- Elaborar Projeto de Curso Não Credenciado (F-EJURR-003) com:
 - Identificação do Programa de Formação (se inicial ou continuado);
 - Tema;
 - Identificação da Escola e das eventuais Instituições Parceiras;
 - Período de Inscrição;
 - Período de Realização;
 - Modalidades (Presencial, Semi-Presencial e EaD)
 - Carga horária;
 - Público-alvo;
 - Número de vagas;
 - Número de turmas;
 - Local de Realização;
 - Ementa;
 - Justificativa;
 - Objetivos geral e específicos
 - Conteúdo Programático;
 - Metodologia de ensino;
 - Avaliação;
 - Identificação do Docente com Mini-currículo e informação quanto à participação em curso de formação de formadores;
 - Bibliografia;
 - Bibliografia Complementar.
- Verificar necessidade de contraprestação financeira e, havendo, qual a modalidade (se por gratificação por encargo de curso ou contratação direta)

4 APROVAÇÃO DA PROPOSTA

- Aprovação pela Coordenação pedagógica mediante assinatura do projeto no Processo Sei.

5 MODELO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA
ESCOLA JUDICIAL DE RORAIMA
PROJETO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO
Curso de Formação Continuada

(nome do curso)

Boa Vista/RR, XXXX de XXXX de XXXX.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA

COMPOSIÇÃO

Des. Leonardo Cupello – Presidente
Des. Almiro Padilha – Vice-presidente
Des. Eriok Linhares – Corregedor-Geral de Justiça
Desª. Elaine Bianchi – Ouvidora-Geral de Justiça
Desª. Tânia Vasconcelos – Diretora da Escola Judicial de Roraima
Membros:
Des. Ricardo Oliveira
Des. Mauro Campello
Des. Cristóvão Suter
Des. Mozarildo Cavalcanti
Des. Jéssus Nascimento
Hermenegildo D'Ávila – *Secretário-Geral*

ESCOLA JUDICIAL DE RORAIMA

COMPOSIÇÃO

Desa. Tânia Vasconcelos – Diretora
Daniela Schirato Collesi Minholi – Juíza Coordenadora
Ana Paula Joaquim Macedo – Coordenadora Acadêmica
Bruna Stephanie de Mendonça França – Subcoordenadora de Apoio Administrativo.
Geanni Pereira Monteiro – Chefe do Setor de Formação e Aperfeiçoamento.
Marlon Daniel Brands – Chefe do Setor de Tecnologia, Produção e Comunicação.
Larissa Brilhante Cordelino Barros – Chefe do Setor de Registro e Informação.
Izabel Cristina da Silva Anjos – Coordenadora Acadêmica
Flavianne Fontinele de Albuquerque – Subcoordenadora de Apoio Administrativo.
Francisco Harley Rodrigues de Melo – Subcoordenadora de Apoio Administrativo.

Kátia Bruna Braga da Silva - Setor de Formação e Aperfeiçoamento.
Érica Patrícia Rodrigues – Setor de Tecnologia, Produção e Comunicação.
Francisco Nunes Pereira – Setor de Tecnologia, Produção e Comunicação.
Rosineide Dantas Fernandes Meneses – Setor de Registro e Informação.
Djane Inácio de Matos Lima – Setor de Registro e Informação.
Pollyanne Queiroz Lopes dos Santos - Setor de Registro e Informação.

IDENTIFICAÇÃO DO EXECUTOR

ESCOLA: Escola Judicial de Roraima
SIGLA: EJURR
DIRETORA: Des. Tânia Vasconcelos
ENDEREÇO: Av. Ene Garcez, 1696, 4º Andar – São Francisco – Boa Vista/RR.
TELEFONE: (95) 31984156 / 31984157
E-MAIL: ejur@tjrr.jus.br

IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

CURSO: (nome do curso)
NATUREZA DO CURSO: (formação inicial, formação continuada ou formação de formadores)
COMPETÊNCIA: (Técnica ou Comportamental)
DEMANDA: XXXXXXXX
COORDENADORA ACADÊMICA: Ana Paula Joaquim Macedo
COORDENADORA PEDAGÓGICA: Geanni Pereira Monteiro
MODALIDADE: XXXXX
CARGA HORÁRIA: XX
PÚBLICO-ALVO: (magistradas, magistrados, servidoras, servidores, estagiárias, estagiários,...)
NÚMERO DE VAGAS: XXX
PERÍODO DE INSCRIÇÃO: XX a XXXXXX
PERÍODO DE REALIZAÇÃO: XXXXXX
LOCAL DE REALIZAÇÃO: Escola Judicial de Roraima - EJURR ou outro espaço
DOCENTE: XXX - xxxxxxxxxxxx
CATEGORIA: XXXXXXXX

DETALHAMENTO DO PROJETO

JUSTIFICATIVA
xxxxxxxxxx

OBJETIVO GERAL
xxxxxxxxxx

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- XXXXXX
- XXXXXX
- XXXXXX

EMENTA/CONTEÚDO

XXXXXXXXXX

METODOLOGIA

XXXXXXXXXX

AValiação

Para que a avaliação seja parte integrante do processo de aprendizagem, deverá estar vinculada aos objetivos propostos e ocorrer com base na execução das atividades planejadas pela equipe pedagógica da Escola e pelo professor do curso, de forma sistematizada, consoante às orientações e propostas do projeto de curso. Para tanto, vamos utilizar as seguintes estratégias de avaliação: Avaliação do(a) Aluno(a) (para aprendizagem), Autoavaliação e Avaliação de Reação (curso e professor).

1. Avaliação do(a) aluno(s)

A avaliação de aprendizagem deve ser realizada durante todo o processo formativo, com o objetivo de verificar o desenvolvimento das capacidades definidas nos objetivos específicos, tomando-se por base a participação dos/as discentes nas ações educativas propostas no curso. O conjunto de tais atividades possibilitará a aferição da capacidade de aplicação do conhecimento teórico à prática, exigindo-se frequência **igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento)** da carga horária total ofertada e um aproveitamento mínimo de 70 (setenta) pontos, correspondente ao conceito **BOM** nas atividades avaliativas. Na aferição das questões, serão emitidos os seguintes conceitos para as avaliações: Conceito **ÓTIMO**: nota 9,0 a 10; Conceito **BOM**: nota 7,0 a 8,9; Conceito **REGULAR**: nota 6,0 a 6,9 e Conceito **INSUFICIENTE**: nota 0,0 a 5,9. Sendo necessário o conceito **ÓTIMO** ou **BOM** para aprovação.

Os métodos ativos escolhidos para serem desenvolvidos em sala visam aferir o saber-fazer do discente em relação aos temas trabalhados durante o curso, permitindo a avaliação da aprendizagem como um processo formativo contínuo.

2. Autoavaliação

A autoavaliação não deve ser solitária, mas realizada de forma conjunta a outras estratégias avaliativas. Nesse processo, deve haver o envolvimento do(a) professor(a) e de todos(as) os(as) alunos(as); deverá ser aplicada intencional e consciente de maneira a propiciar a metacognição – o que significa dizer que o(a) aluno(a) deve ser capaz de expressar, por meio de comunicação, o que aprendeu. A avaliação de desempenho, na modalidade de autoavaliação, proporcionará melhorias na atuação dos sujeitos envolvidos no processo (aluno(a) – professor/tutor) e refletirá favoravelmente no desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem.

3. Avaliação de reação

A avaliação de reação consiste em verificar a satisfação dos(as) discentes em relação ao curso, envolvendo, também, a avaliação do desempenho do(a) professor(a). Com a avaliação de reação, tem-se a intenção de saber o grau de satisfação das pessoas e identificar as fragilidades para que possam ser revistas em ações futuras. Dessa forma, podem ser revistos pontos do planejamento, do suporte dado ao(s) discentes, das metodologias adotadas, da carga horária, etc. Assim, o(a) discente preencherá um formulário de reação conforme escala de valores para cada requisito, alinhada às diretrizes da ENFAM. Tal instrumento contém itens:

a) acerca do curso (desenvolvimento dos temas, adequação dos materiais de apoio ao desenvolvimento dos temas, carga horária do curso e integração do(a)s participantes);
b) do(a)s palestrantes/docentes (domínio do conteúdo abordado no curso, capacidade de comunicação, relação da teoria com o exercício profissional, otimização do tempo de aula, eficácia das estratégias de ensino utilizadas, qualidade do material didático, estímulo ao aprendizado, disposição para esclarecer dúvidas do(a)s participantes); e
c) do suporte técnico (presteza no atendimento antes e durante o curso, agilidade na resolução de problemas, qualidade das informações prestadas).

FREQUÊNCIA E CERTIFICAÇÃO

A certificação estará condicionada à frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total do curso e um aproveitamento mínimo de 70 (setenta) pontos, correspondente ao conceito **bom** nas atividades avaliativas.

PROGRAMAÇÃO		
Data/hora	Conteúdo Programático	Carga horária
xxxx	xxxxxx	xxxx
xxxxxxx	xxxxxxxx	xxxx

BIBLIOGRAFIA

xxxxxxxxxxxxxxxx

Histórico de Alterações			
Revisão	Data	Alteração	Aprovação
00	07/08/2025	Elaboração e Aprovação POP	Ana Paula Joaquim - Coordenadora da EJURR